



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º	22101/024/2008
PUBLICADO NO DOU	12/08/2008
SEÇÃO	3
PAG.	4
Encargado da anotação	
DATA	01/08/2008

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, PARA CHAMADAS DE ACESSOS DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL., QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114 de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001 - 29, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 05 Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar CEP: 70.328 - 900, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado, , e por seu Gerente de Contas, o Senhor **PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE**, Portador da CI nº Nr: 1.294.373 SSP-DF e CPF nº 498.143.384-00, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, na Emenda Constitucional nº 32 e nos Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U. de 21 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U.1 de 09 de abril de 2001e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O. de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade do **Pregão Eletrônico nº 22/2008**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004606/2008 - 50**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para chamadas de acessos do Serviço Móvel Pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Referência, juntamente com a Proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) prestar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e normas determinadas pelo Poder Concedente;
- b) manter o sigilo e a inviolabilidade dos serviços, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo das Telecomunicações e os regulamentos do Serviço Telefônico Fixo Comutado;
- c) sanar as eventuais falhas que porventura venham a ocorrer na execução dos serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir de sua solicitação;
- d) atender de imediato as solicitações de reparo corrigindo no prazo máximo de 8 (oito) horas, após a notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;
- e) conceder igualdade de tratamento de acesso aos serviços;
- f) garantir a suspensão e/ou interrupção dos serviços, quando solicitados;
- g) assegurar à Administração o repasse dos descontos e ofertas pecuniárias, quando fornecidos aos outros usuários;
- a) fornecer, quando solicitado, o demonstrativo de utilização dos serviços, por linha telefônica, nos últimos 12 meses;
- i) encaminhar com antecedência as faturas com o prazo de 10 (dez) dias úteis da data do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) efetuar os pagamentos referentes aos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido no contrato;
- b) exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- c) documentar as ocorrências havidas, e controlar as ligações realizadas;
- d) informar com brevidade, à contratada qualquer anormalidade constatada na

①

②

③

EL BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

prestação dos serviços;

- e) emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- f) disponibilizar instalações e equipamentos necessários à prestação dos serviços;
- g) permitir o livre acesso dos empregados da contratada, quando necessária, para a execução do serviço;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

Para efeito de compreensão deste projeto, e em concordância com a legislação aplicável ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – SMP, deverão ser observadas algumas definições importantes tais como:

4.1.1. ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações e sede no Distrito Federal.

4.1.2. SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES – entende-se por serviço de telecomunicações aquele que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, situados em áreas locais e distintas no território nacional, dentro das regiões definidas no Plano Geral de Outorga.

4.1.3. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – empresa que detém a concessão para prestar serviço móvel pessoal em uma determinada área de concessão.

4.1.4. SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) – entende-se como sendo o serviço de telecomunicações terrestre, aberto à correspondência pública, que utiliza sistema de radiocomunicações com técnica celular, interconectado à rede pública de telecomunicações, e acessado por meio de terminais portáteis, transportáveis e veiculares, de uso individual.

4.1.5. TÉCNICA CELULAR – técnica que consiste em dividir uma área geográfica em sub-áreas, denominadas células, atribuindo-se a cada célula uma frequência ou grupos de frequências, permitindo-se a sua reutilização em outras células.

4.1.6. INTERCONEXÃO – é a ligação entre redes Concessionárias de Serviço Móvel Pessoal, de Concessionárias de Serviço Telefônico Privado e de Empresas Exploradoras de

EMERSON



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Troncos Interestaduais e Internacionais com o fim de causar o tráfego entre suas redes, para realizar a comunicação entre usuários.

4.1.7. ÁREA DE CONCESSÃO – área geográfica delimitada pelo Ministério das Comunicações, na qual a Concessionária SMP deve explorar o serviço, nos termos do contrato de concessão, observando a regulamentação pertinente.

4.1.8. ÁREA DE CONTROLE – área geográfica em que o SMP é controlado por uma determinada central de comutação e controle.

4.1.9. ÁREA DE COBERTURA – área geográfica em que uma Estação Móvel pode ser atendida pelo equipamento rádio de uma estação rádio-base.

4.1.10. ÁREA DE LOCALIZAÇÃO – área na qual uma estação móvel pode movimentar-se sem necessária a atualização dos registros de localização, podendo conter uma ou várias áreas de cobertura.

4.1.11. ÁREA DE REGISTRO – área de localização na qual uma estação móvel é registrada por ocasião de sua habilitação no SMP.

4.1.12. ÁREA DE SERVIÇO – conjunto de áreas de cobertura, podendo conter uma ou várias áreas de controle, em que estações móveis têm acesso ao SMC e na qual uma estação móvel pode ser acessada, sem conhecimento prévio de sua exata localização, inclusive por um usuário do Serviço Telefônico Público.

4.1.13. ESTAÇÃO RÁDIOBASE (ERB) – estação fixa de SMP usada para radiocomunicação com estações móveis.

4.1.14. ESTAÇÃO MÓVEL – estação do serviço móvel pessoal que pode operar quando em movimento ou estacionada em lugar especificado.

4.1.15. ESTAÇÃO MÓVEL LOCAL – estação móvel que se encontra em sua área de Registro.

4.1.16. ESTAÇÃO MÓVEL VISITANTE – estação móvel que se encontra em área de registro distinta daquela a que pertence.

4.1.17. PLANO DE SERVIÇO – documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização de serviços eventuais e suplementares a eles inerentes, as tarifas ou preços associados, seus valores e as regras e critérios de aplicação.

4.1.18. PLANO BÁSICO DE SERVIÇOS – entendido como Plano de Serviço de oferta obrigatória e não discriminatória a todos os Usuários ou interessados no SMP.

P

P

P

P

EM BRANCO

BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

4.1.19. ASSINANTE VISITANTE – assistente responsável pela estação móvel visitante.

4.1.20. CENTRAL DE COMUTAÇÃO E CONTROLE (CCC) – conjunto de equipamentos destinados a controlar o sistema que executa o SMC e a interconectar o sistema que executa o SMP à rede pública de telecomunicações ou a qualquer outra rede de telecomunicações, na forma da regulamentação vigente.

4.1.21. PERFIL DE TRÁFEGO – assim entendido o quantitativo médio mensal estimado, em minutos, de ligações telefônicas efetuadas, em função do horário e das localidades de destino de maior ocorrência.

4.1.22. – USUÁRIO – pessoa que utiliza o serviço móvel pessoal independente de assinatura ou inscrição junto à prestadora do serviço.

4.1.23. ROAMING – serviço que possibilita ao usuário, na condição de assinante visitante, receber a prestação do serviço móvel pessoal em redes de outras prestadoras de serviço, sujeitando-se, nessa hipótese, às condições de tarifas e preços, bem como às condições técnicas e operacionais por elas estabelecidas, de acordo com a regulamentação

CLÁUSULA QUINTA — DOS PREÇOS

5.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 7.277,65 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha de preços abaixo:

Item 01 – Prestação de serviço de telefonia (STFC) de Longa Distância – LDN para chamadas de acessos do Serviço Móvel Pessoal pós-pago-MSP, **Inter-regional** originadas nas Regiões I, II e III e **Intra-regionais** originadas nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

Tipo das Ligações	Quantidade Mensal (Minutos)	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Anual (minutos)	Subtotal (R\$)
Móvel para Fixo – VC2	400	R\$ 1.507,07	4.800	R\$ 7.233,94
Móvel para Fixo – VC3	600	R\$ 1.714,77	7.200	R\$ 12.346,34
Móvel para Móvel – VC2	1.500	R\$ 1.507,77	18.000	R\$ 27.127,26
Móvel para Móvel – VC3	2.000	R\$ 1.714,77	24.000	R\$ 41.154,48
TOTAL				87.862,02
Percentual de desconto, linear a ser aplicado ao total				2,82%
Valor do item após deduzido o percentual de desconto				R\$ 85.381,00

Item 02 – Prestação de serviços de telefonia (STFC) de Longa Distância Internacional, para chamadas de acessos do Serviço Móvel Pessoal SMP pós-pago, originadas nas Regiões I, II e do Plano Geral de Outorgas PGO e destinadas ao exterior.

Q

R

J

5

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Tipo das Ligações	Quantidade Mensal (Minutos)	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Anual (minutos)	Subtotal (R\$)
Móvel para Móvel (internacional)	50	2,0322	600	R\$ 1.219,32
Móvel para Fixo (internacional)	30	2,0322	360	R\$ 731,59
Total				R\$ 1.950,91
Desconto Linear (%)				0%
Valor total após desconto				R\$ 1.950,91

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – PREÇO POR ITEM ANUAL		
SOMATÓRIO DOS ITENS 1 E 2		
TIPO	VALOR ANUAL APÓS DESC.	VALOR ANUAL
ITEM 1	R\$ 85.381,00	R\$ 85.381,00
ITEM 2	R\$ 1.950,91	R\$ 1.950,91
VALOR TOTAL		R\$ 87.331,91

Onde:

- **VC2 móvel – fixo:** para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas em outra área de mobilidade, porém dentro da área de concessão da operadora. Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo.
- **VC2 móvel – móvel:** para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas em outra área de mobilidade, porém dentro da área de concessão da operadora. Chamadas entre assinantes do Serviço Móvel Pessoal.
- **VC3 móvel – fixo:** para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas fora da área de concessão da operadora. Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo.
- **VC3 móvel – móvel:** para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas fora da área de concessão da operadora. Chamadas entre assinantes do Serviço Móvel Pessoal.

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual de **R\$ 87.331,91 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica: Programa de Trabalho nº 201.220.750.20000001.001481 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa nº 2008NE900798, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2008NE900798, na data de 18/07/2008.

EM BRANC



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PAGAMENTO

- 7.1 -** Sobre o faturamento mensal referente à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância pela Prestadora contratada, de acordo com o volume de tráfego cursado no período, aplicar-se-ão as tarifas pertinentes, correspondentes ao horário, dia da semana e distância geodésica entre a origem e o destino da chamada (degrau tarifário).
- 7.2 -** O pagamento do faturamento de que trata o subitem anterior será efetuado através de Conta(s) de Prestação de Serviços - CPS's, que deverá(ão) ser entregue(s) à Divisão de Comunicações Administrativas da Coordenação Geral de Serviços Gerais do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, até 10 (dez) dias antes do(s) seu(s) vencimento(s), e vencerá(ão) em data(s) a ser(em) acordada(s) entre os contratantes.
- 7.3 -** O documento de cobrança de que trata o subitem anterior deverá ser apresentado pela Prestadora contratada e deverá corresponder a 1 (um) mês de prestação de serviços e deverá discriminar, de maneira detalhada, clara e explicativa, todo e qualquer registro relacionado à prestação do serviço no período, os descontos concedidos, os tributos e eventuais encargos, conforme regulamentação específica.
- 7.4 -** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido ficará sujeito à incidência de multas e outros encargos moratórios aplicáveis, previstos em lei.
- 7.5 -** As contribuições e tributos relativos ao ICMS, ISS, CSLL, PIS/PASEP serão cobrados na(s) Conta(s) de Prestação de Serviço(s) - CPS's pelas alíquotas vigentes.
- 7.5.1 -** A incidência de novos tributos ou a alteração das alíquotas vigentes na base de cálculo, acarretará modificação correspondente nos preços pactuados.
- 7.6 -** Havendo erro na(s) Conta(s) de Prestação de Serviço(s) - CPS's ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) CPS's, não acarretando qualquer ônus para o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 1º de dezembro de 2008, podendo, se assim convier às partes e ao interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nas condições do Contrato inicial, observando o disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA NONA — DO LOCAL DOS SERVIÇOS

9. Divisão de Comunicações Administrativas da Coordenação Geral de Serviços Gerais do Ministério da Agricultura e do Abastecimento

=

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

O valor do Contrato poderá ser repactuado visando à adequação aos novos preços de mercado, com base na variação dos custos do serviço contratado, observando o prazo mínimo de um ano, mediante a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, devidamente justificada, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

11.1 - A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais do MAPA designará servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

12.1.1 - O servidor especialmente designado anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização ou substituição das edições, se for o caso;

12.1.2 - As providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

12.2 - A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

12.3 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente.

12.4 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços confeccionados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com este Edital, situação que será imediatamente comunicada à CONTRATADA para a devida reposição ou reparação.

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — GARANTIA CONTRATUAL

13.1 - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exigirá da contratada, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

13.1.1 - Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

13.1.2 - Fiança bancária;

13.1.3 - Seguro-garantia.

13.2 - A garantia a que se refere o subitem acima corresponderá a 05% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

13.3 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não haja pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

13.4 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

13.5 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

São motivos para a rescisão do presente Contrato:

14. 1 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 14.2, o licitante que:

- a) Se recusar a assinar o contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do objeto.

9

BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

- 1.0** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico, O MAPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir, sem prejuízo de outras previstas em lei:
- 2.0** Advertência;
- 1.0.0** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o limite máximo de 2% (dois por cento);
- 2.0.0** Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, no caso de recusa em prestar os serviços;
- 3.0.0** Multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 4.0.0** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93);
- 3.0** Os valores das multas de que tratam os subitens anteriores deverão ser recolhidos a favor da CONTRATANTE, em conta a ser informada pelo MAPA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da sua intimação por ofício, incidindo, após esse prazo, atualização monetária, com base no mesmo índice aplicável aos critérios da União.
- 4.0** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas, ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa.
- 5.0** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo MAPA, o licitante e/ou CONTRATADA ficará isento(a) das penalidades mencionadas.
- 6.0** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 7.0** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato.
- 8.0** § 1.º Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.0** § 2.º A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 10.0** § 3.º A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

10

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

11.0§ 4.º Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. 1 No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, por ocorrência, quando do atraso no atendimento dos serviços ou quando da execução dos serviços com imperfeição, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93, ou quando a inexecução dos serviços ensejar a rescisão contratual, bem como para o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração, podendo ser aplicadas as demais penalidades previstas em Lei, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

c) suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

15.1.1 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.1.2 - Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

15.2.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3 - As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e formulada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o CONTRATANTE tomar ciência das sanções aplicadas.

11

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 24 de julho de 2008.


JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


André Luiz Lima de Oliveira
RG: 1553217 – SSP/DF
CPF: 646.301.881 - 34


José Itamar Pereira
RG: 378.138 SSP/DF
CPF: 120.663.201-10

BRANCO



509/08. Data: 11/07/08. Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº 031/2008. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Rubrica Orçamentária: 212102 - Artigos de higiene e conservação. Reserva nº 509/08. Data: 10/07/08. Contratada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME. Valor: R\$ 11.965,20 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 023/07. Intranet nº 14198/2007. Objeto: Contratação de serviços de remessa expressa. Rubrica Orçamentária: 212201 - Manutenção de bens móveis. Fundamento legal: Artigo 24, Incisos II e XVII da Lei 8666/93. Data da ratificação: 05/07/08. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 032/07. Intranet nº 14056/2007. Objeto: Serviço de revisão periódica automotiva. Rubrica Orçamentária: 212201 - Manutenção de bens móveis. Fundamento legal: Artigo 24, Incisos II e XVII da Lei 8666/93. Data da ratificação: 25/06/08. Valor: R\$ 9.919,84 (nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 5/2008

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial especializada em serviços de engenharia civil para a execução dos serviços de "ADAPTAÇÃO DA PORTARIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CDRJ, PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA", sito à Rua Acre, nº 21, discriminados no Anexo 1 - Projeto Básico do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Acre, 21 - 9 andar - Sala 908. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 14/08/2008 às 10h00. Endereço: Rua Acre, nº 21 - 3 andar - Sala de Reunião Centro - RIO DE JANEIRO - RJ.

(SIDEC - 31/07/2008) 339008-00001-2008NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2008

Instrumento: Pregão Eletrônico nº 004/2008. Objeto: Fornecimento de fardamento para a Guarda Portuária. Ata de Registro de Preços nº 001/2008. Fornecedor: MVA CONFECÇÕES LTDA-ME. Itens: 04 e 19. Valor Total: R\$ 16.810,72 (dezesseis mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos). Ata de Registro de Preços nº 002/2008. Fornecedor: UNIMIL UNIFORMES MILITARES LTDA. Itens: 02, 14 e 16. Valor Total: R\$ 66.207,50 (sessenta e seis mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 003/2008. Fornecedor: CONFEXFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Itens: 01, 17 e 18. Valor Total: R\$ 59.100,64 (cinquenta e nove mil cem reais e sessenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preços nº 004/2008. Fornecedor: F. DE ASSIS SENA MOTOPEÇAS ME. Itens: 10 e 11. Valor Total: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Ata de Registro de Preços nº 005/2008. Fornecedor: JANBONÉS INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BOMES E CONFECÇÕES LTDA-ME. Item: 05. Valor Total: R\$ 4.316,80 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 006/2008. Fornecedor: AGB-KEPPER - CONFECÇÕES LTDA. Item: 03. Valor Total: R\$ 11.139,90 (onze mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos). Ata de Registro de Preços nº 007/2008. Fornecedor: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Item: 07. Valor Total: R\$ 6.730,80 (seis mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 008/2008. Fornecedor: JW BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Itens: 06, 08, 09 e 15. Valor Total: R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preços nº 009/2008. Fornecedor: CONE SUL COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA. Itens: 12 e 13. Valor Total: R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais).

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2008

Nº Processo: 21000004606200850. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado, de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDL para chamadas de acessos do serviço móvel pessoal. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada à Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 24/07/2008 a 23/07/2009. Valor Total: R\$ 87.331,91. Fonte: 100000000 - 2008NE900798. Data de Assinatura: 24/07/2008.

(SICON - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para realização de análises laboratoriais para identificação e quantificação de organismos geneticamente modificados em amostras de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal animal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed. Sede Sala 134 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

JORGE LUIZ SIQUEIRA

(SIDEC - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

A Comissão Especial de Licitação torna Público resultado do Julgamento da Concorrência nº 01/2008. Foi declarada vencedora a Empresa SLA PRO PAGANDA LTDA.

LÊA GUIMARÃES AMARANTE
Presidente da Comissão

(SIDEC - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO CCU Nº LIC/G1/16/08

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/G1/016/08. Partes: CEASAMINAS e Distribuidora Andrade & Oliveira S/A. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso da área de 114,00m², situada na loja 14, Pavilhão G-1, localizada no Entrepósito de Contagem/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 10,81 por m²/mês reajustável anualmente em todo mês de maio pelo IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 31/07/2008.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 21090000050200861. Contratante: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC. CNPJ Contratado: 34504589000187. Contratado: PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação dos veículos da CEPLAC no estado do Amazonas. O preço hora da mão-de-obra para veículos leves ficou em R\$ 25,00 e para veículos pesados em R\$ 34,00. O desconto sobre o valor das peças fornecidas ficou em 10% sobre o valor estimado de R\$ 60.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2008 a 31/07/2009. Valor Total: R\$ 54.059,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900040. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008) 130127-00001-2008NE900001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 113/07-1190-0805-04-010-10-1. Processo: 113/2007. Objeto: Aquisição de telhas, cumeleira e espigão. Lote 01. Contratada: COMERCIAL ESTEVES RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP. CNPJ nº 71.777.825.0001-65. Valor Total: R\$ 13.947,50 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 22/07/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/06-1005-0607-06-080-01-2. Processo: nº 027/2006. Objeto: Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Catanduva. Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência contratual, atualização dos valores, contratação de seguro anual do imóvel e o abatimento do valor decorrente das obras realizadas e a serem realizadas no imóvel. Permissão: USINA CERRADINHO AÇUCAR E ALCOOL S/A. CNPJ nº 47.062.997/0001-78. Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 04/08/08 à 03/08/09. Valor: R\$ 318.238,32 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos) conforme Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 17/07/2008.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE PENALIDADE

Processo nº 011/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "a", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1125-0708-04-010-10-1, à empresa REBER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 05.145.850/0001-00, com fulcro nos Artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 11/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "a", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1130-0708-04-010-10-1, à empresa JVN COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 31.981.657/0001-00, com fulcro nos Artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 11/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "d", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1127-0708-04-010-10-1, à empresa LUANA COSTA SOUZA EMBALAGENS - EPP. CNPJ 07.823.196/0001-63, com fulcro nos Artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 7 de Julho de 2008.
ANTONIO AVANTE FILHO
Diretor

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2008

Nº Processo: 2291/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio aéreo e rodoviário, de impressos e outros materiais de consumo da Conab para as suas Superintendências Regionais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Decisão nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/07/2008 a 30/07/2009. Valor Total: R\$ 54.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 20/2007. Nº Processo: 0939/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado: THYSSSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Em consonância com a Cláusula Segundo Contrato Administrativo Cnab nº 20/2007, firmado originalmente em 12/9/2007 e o art. 57, item II, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei complementar nº 123/2006. Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12/09/2008 a 11/09/2009. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008)

AVISO LEILÃO DE COMPRA DE ALIMENTOS

A CONAB realizará no próximo 08/08/2008, os Avisos nºs 260 (120.000 unidades de sacaria de polipropileno sem impressão nova). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obterem cópia do respectivo Aviso de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB ou Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via Internet através da página www.conab.gov.br.

SÉRGIO LUIS DE CARVALHO CORRÊA
Superintendente de Operações
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rolamentos para a Unidade Armazenadora de Ponta Grossa-PR. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 04/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMEIO
Pregoeiro

(SIDEC - 31/07/2008)

EM BRANCO



509/08. Data: 11/07/08. Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº 031/2008. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Rubrica Orçamentária: 212102 - Artigos de higiene e conservação. Reserva nº 509/08. Data: 10/07/08. Contratada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME. Valor: R\$ 11.965,20 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 023/07. Intranet nº 14198/2007. Objeto: Contratação de serviços de remessa expressa. Rubrica Orçamentária: 214214 - Correios. Fundamento legal: Inciso II, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei 8666/93. Data da ratificação: 05/07/08. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 032/07. Intranet nº 18056/2007. Objeto: Serviço de revisão periódica automotiva. Rubrica Orçamentária: 213201 - Manutenção de bens móveis. Fundamento legal: Artigo 24, Incisos II e XVII da Lei 8666/93. Data da ratificação: 25/06/08. Valor: R\$ 9.919,84 (nove mil novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 5/2008

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial especializada em serviços de engenharia civil para a execução dos serviços de "ADAPTAÇÃO DA PORTARIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CDRJ, PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA", sito à Rua Acre, nº 21, discriminados no Anexo 1 - Projeto Básico do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Acre, 21 - 9 andar - Sala 908. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 14/08/2008 às 10h00. Endereço: Rua Acre, nº 21 - 3 andar - Sala de Reunião Centro - RIO DE JANEIRO - RJ.

DEC - 31/07/2008) 399008-00001-2008NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2008

Instrumento: Pregão Eletrônico nº 004/2008. Objeto: Fornecimento de fardamento para a Guarda Portuária. Ata de Registro de Preços nº 001/2008. Fornecedor: MVA CONFECÇÕES LTDA-ME. Itens: 04 e 19. Valor Total: R\$ 16.810,72 (dezesseis mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos). Ata de Registro de Preços nº 002/2008. Fornecedor: UNIMIL UNIFORMES MILITARES LTDA. Itens: 02, 14 e 16. Valor Total: R\$ 66.207,50 (sessenta e seis mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 003/2008. Fornecedor: CONFEXFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Itens: 01, 17 e 18. Valor Total: R\$ 59.100,64 (cinquenta e nove mil cem reais e sessenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preços nº 004/2008. Fornecedor: F. DE ASSIS SENA MOTOPECAS ME. Itens: 10 e 11. Valor Total: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Ata de Registro de Preços nº 005/2008. Fornecedor: JANBONÊS INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONES E CONFECÇÕES LTDA-ME. Item: 05. Valor Total: R\$ 4.316,80 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 006/2008. Fornecedor: AGH-KEPPER - CONFECÇÕES LTDA. Item: 03. Valor Total: R\$ 11.139,90 (onze mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos). Ata de Registro de Preços nº 007/2008. Fornecedor: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Item: 07. Valor Total: R\$ 6.700,80 (seis mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 008/2008. Fornecedor: JW BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Itens: 06, 08, 09 e 15. Valor Total: R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preços nº 009/2008. Fornecedor: CONE SUL COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA. Itens: 12 e 13. Valor Total: R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais).

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2008

Nº Processo: 21000004606200850. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo contratado, de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, para chamadas de acessos do serviço móvel pessoal. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 24/07/2008 a 23/07/2009. Valor Total: R\$ 87.331,91. Fonte: 100000000 - 2008NE900798. Data de Assinatura: 24/07/2008.

(SICON - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para realização de análises laboratoriais para identificação e quantificação de organismos geneticamente modificados em amostras de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal animal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed. Sede Sala 134 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

JORGE LUIZ SIQUEIRA

DEC - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

A Comissão Especial de Licitação torna Público o resultado do Julgamento da Concorrência nº 01/2008. Foi declarada vencedora a Empresa SLA PRO PAGANDA LTDA.

LÊA GUIMARÃES AMARANTE
Presidente da Comissão

(SIDE - 31/07/2008) 130005-00001-2008NE900276

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO CCU Nº LIC/G1/16/08

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/G1/016/08. Partes: CEASAMINAS e Distribuidora Andrade & Oliveira Ltda. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso da área de 114,00m², situada na loja 14, Pavilhão G-1, localizada no Entrepósito de Contagem/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 10,81 por m²/mês reajustável anualmente em todo mês de maio pelo IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 31/07/2008.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 21090000050200861. Contratante: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC. CNPJ Contratado: 34504589000187. Contratado: PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação dos veículos da CEPLAC no estado do Amazonas. O preço hora da mão-de-obra para veículos leves ficou em R\$ 25,00 e para veículos pesados em R\$ 34,00. O desconto sobre o valor das peças fornecidas ficou em 10% sobre o valor estimado de R\$ 60.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2008 a 31/07/2009. Valor Total: R\$ 54.059,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900040. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008) 130127-00001-2008NE900001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 113/07-1190-0805-04-010-10-1. Processo: 113/2007. Objeto: Aquisição de telhas, cunheira e espigão, Lote 01. Contratada: COMERCIAL ESTEVES RIBEIRO PRETO LTDA - EPP. CNPJ nº 71.777.825/0001-65. Valor Total: R\$ 13.947,50 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 22/07/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/06-1005-0607-06-080-01-2. Processo: nº 027/2006. Objeto: Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Catanduva. Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência contratual, atualização dos valores, contratação de seguro anual do imóvel e o abatimento do valor decorrente das obras realizadas e a serem realizadas no imóvel. Permissória: USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ALCOOL S/A, CNPJ nº 47.062.997/0001-78. Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 04/08/08 à 03/08/09. Valor: 318.238,32 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 17/07/2008.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE PENALIDADE

Processo nº 011/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "a", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1125-0708-04-010-10-1, à empresa REBER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 05.145.850/0001-00, com fulcro no Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 11/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "a", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1130-0708-04-010-10-1, à empresa JVN COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 31.981.657/0001-00, com fulcro no Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 11/2007

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu aplicar multa, considerando o item "d", nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 011/07-1127-0708-04-010-10-1, à empresa LUANA COSTA SOUZA EMBALAGENS - EPP. CNPJ 07.823.196/0001-63, com fulcro no Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 7 de Julho de 2008
ANTONIO AVANTE FILHO
Diretor

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2008

Nº Processo: 2291/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de transporte portuário aéreo e rodoviário, de impressos e outros materiais de consumo da Conab para as suas Superintendências Regionais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/07/2008 a 30/07/2009. Valor Total: R\$ 54.000,00. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 20/2007. Nº Processo: 0939/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Em consonância com a Cláusula Segundada Contrato Administrativo Cnab nº 20/2007, firmado originalmente em 12/9/2007 e o art. 57, item II, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12/09/2008 a 11/09/2009. Data de Assinatura: 31/07/2008.

(SICON - 31/07/2008)

AVISO LEILÃO DE COMPRA DE ALIMENTOS

A CONAB realizará no próximo 08/08/2008, os Avisos nºs 260 (120.000 unidades de sacaria de polipropileno sem impressão nova). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obterem cópia do respectivo Aviso de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB ou Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via Internet através da página www.conab.gov.br.

SÉRGIO LUIS DE CARVALHO CORRÊA
Superintendente de Operações
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rolamentos para a Unidade Armazenadora de Ponta Grossa-PR. Total de Itens Licitados: 00055 - Edital: 04/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
Pregoeiro

(SIDE - 31/07/2008)

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, PARA CHAMADAS DE ACESSOS DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001 - 29, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 05 Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar CEP: 70.328 - 900, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado, e por sua Gerente de Contas, a Senhora **ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, Portador da CI nº Nr: 860.549 SSP-DF e CPF nº 310.280.121-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.004606/2008 - 50**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como proceder à revisão de tarifas do Contrato nº 22101/024/2008, celebrado em 01/12/2008, de acordo com Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, em conformidade com Inciso VII do art. 19 da Lei nº 9.472 de 16 de julho 1997, em acordo com art. 57 e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Quinta, Sexta e Oitava**, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 7.483,76 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilha de preços abaixo.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Item 01 – Prestação de serviço de telefonia (STFC) de Longa Distância – LDN para chamadas de acessos do Serviço Móvel Pessoal pós-pago-MSP, **Inter-regional** originadas nas Regiões I, II e III e **Intra-regionais** originadas nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

Tipo das Ligações	Quantidade Mensal (Minutos)	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Anual (minutos)	Subtotal (R\$)
Móvel para Fixo – VC2	400	R\$ 1.550,65	4.800	R\$ 7.443,12
Móvel para Fixo – VC3	600	R\$ 1.764,34	7.200	R\$ 12.703,25
Móvel para Móvel – VC2	1.500	R\$ 1.550,65	18.000	R\$ 27.911,70
Móvel para Móvel – VC3	2.000	R\$ 1.764,34	24.000	R\$ 42.344,16
TOTAL				90.402,232
Percentual de desconto, linear a ser aplicado ao total				2,82%
Valor do item após deduzido o percentual de desconto				R\$ 87.852,89

Item 02 – Prestação de serviços de telefonia (STFC) de Longa Distância Internacional, para chamadas de acessos do Serviço Móvel Pessoal SMP pós-pago, originadas nas Regiões I, II e do Plano Geral de Outorgas PGO e destinadas ao exterior.

Tipo das Ligações	Quantidade Mensal (Minutos)	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Anual (minutos)	Subtotal (R\$)
Móvel para Móvel (internacional)	50	2,03360	600	R\$ 1.220,16
Móvel para Fixo (internacional)	30	2,03360	360	R\$ 732,10
Total				R\$ 1.952,26
Desconto Linear (%)				0%
Valor total após desconto				R\$ 1.952,26

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – PREÇO POR ITEM ANUAL

SOMATÓRIO DOS ITENS 1 E 2

TIPO	VALOR ANUAL APÓS DESC.	VALOR ANUAL
ITEM 1	R\$ 87.852,89	R\$ 87.852,89
ITEM 2	R\$ 1.952,26	R\$ 1.952,26
VALOR ANUAL		R\$ 89.805,15

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada em **R\$ 89.805,15 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade: 201.220.750.200.000.01.001.481 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 33.90.39, mediante Nota de Empenho n.º 2009NE900494, de 09/03/2009,

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 1º/12/2009 a 1º/12/2010, podendo ser prorrogado, por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/024/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2009.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE

ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Evilásio Martins Chaves
SIAPE nº 00023545

Eliana Reis Bastos de Jesus
SIAPE: 1859

Mari Fátima Lannes Ribeiro
Gerente de Contas - Embratel
CPF: 116.813.901-59
Matrícula - 29522-9

EM BRANCO



brica orçamentária: 214212 - Número da Reserva: 000766, realizada em 20/12/2006. Assina pela CDRJ Jorge Luiz de Mello Diretor-Presidente e pela TELEMAR NORTE LESTE S.A. ASS Henrique Luiz Helodoro da Silva CAR Gerente de Vendas DAT Data da assinatura: 27/11/2009.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2009

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público o resultado do Pregão supracitado, homologado no dia 12/11/2009. A empresa IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA foi declarada vencedora do lote único, arrematado pelo valor global de R\$ 1.329,00 (mil trezentos e vinte e nove reais).

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE ESTUDOS MACROECONÔMICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/12/2009 de 14h00 às 17h30. ENDEREÇO: Av. Pres. Antonio Carlos nº 51, sala 1304. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2009 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Comparar mundo de disquete para retirada do edital no horário de 14h00 às 17h30 de segunda à sexta-feira.

MARIA FERNANDA MESQUITA PESSOA
Pregoeira

(SIDE - 09/12/2009) 113601-11302-2009NE900047

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 705706/2009. Nº Processo: 21000.007557/2009-98. Conveniente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. CNPJ nº 03.354.560/0001-32. Objeto: Apoiar a realização da 35ª Expoverde e 1º Torneio Leiteiro de Girolando 2009 na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2009. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 96.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 020856, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041. Nº Empenho: 2009NE900096. Vigência: 02/12/2009 a 02/02/2010. Data de Assinatura: 02/12/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEPHANES, CPF nº 002.070.981-15. Conveniente: WILLIAM DUGLAS DE SOUZA BRITO, CPF nº 404.566.681-87.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

Nº Processo: 21000008817200942. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no software gerenciador Automation System Inventory, em linguagem d e programação CEN-TURA (SQL-WINDOWS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de empresa exclusiva manutenção e suporte técnico ao software obj e to da contratação. Declaração de Inexigibilidade em 09/12/2009. JOÃO GUSTAVO DE MELO, Coordenador de Administração de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/12/2009. OSVALDO TOLLER JÚNIOR, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.956.000,00. Contratada LINK-DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 1.956.000,00.

(SIDE - 09/12/2009)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003200912100006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 21000004606200850. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, bem como proceder à revisão de tarifas do Contrato nº 22101/024/2008, celebrado em 01/12/2008, de acordo com Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Fundamento Legal: Art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/12/2009 a 01/12/2010. Valor Total: R\$87.852,89. Data de Assinatura: 30/11/2009.

(SICON - 09/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2009

O presente Edital de Convocação Pública tem por objetivo o credenciamento de Administradoras de Benefícios, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que assegurem aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas vinculados por relação estatutária ao MAPA, a contratação de planos coletivos empresariais de assistência à saúde que contemplem a assistência médica, ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, na área de abrangência do MAPA (órgão ao qual está vinculado o servidor).

LOCAL DA ABERTURA: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Auditório Menor, Brasília-DF. Data: 22/12/2009, HORÁRIO: 09:00hs

O Edital encontra-se disponível no site www.agricultura.gov.br. Esclarecimentos: Tel (61) 3218-2792, fax (61) 3218-3264 e e-mail: licitação@agricultura.gov.br

ISRAEL LEONARDO BATISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armadilhas e materiais de consumo para realização do monitoramento, controle e erradicação da mosca-da-carambola (bactrocera carambolae) nos estados do Amapá e Pará e ações de vigilância e prevenção nas demais unidades federadas do país. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 10/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 09/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

PREGÃO Nº 60/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Trata-se da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de impressoras para Rede de Computadores da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira - CEPLAC em conformidade com o estabelecido no ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 09/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

PREGÃO Nº 61/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos (vinil, lona, perfil, tintas e outros), de acordo com quantidade e especificações constantes da planilha de custo Anexo I-A. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 10/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDE - 09/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 65/2009 em decorrência da Licitação por Concorrência nº 73/2009. Partes: CEASAMINAS e Qualight Energia Ltda. Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de eficiência energética com o objetivo de racionalização dos custos e geração de economia, levando em considerando o mínimo que a Contratada se compromete a reduzir no consumo de energia elétrica, na CEASAMINAS, entroposto de Contagem/MG e demais unidades do interior, incluindo materiais e mão-de-obra. Valor: Nos primeiros 24 meses caberá à licitante vencedora o percentual de 90% sobre o valor da economia gerada; Entre o 25º e o 36º mês caberá à licitante vencedora o percentual de 80% sobre o valor da economia gerada; Entre o 37º e o 60º mês caberá à licitante vencedora o percentual de 60% sobre o valor da economia gerada. Prazo: 05 anos, contados a partir da publicação. Data da assinatura: 27/11/2009.

Segundo aditivo nº 45/08-B ao contrato nº 45/2008 Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: A quantidade de computadores localizados no contrato original 045/08 fica acrescida em 4 unidades, contados a partir da publicação deste termo, majorando o custo mensal do mesmo contrato em R\$129,00. Data da assinatura: 20/11/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 23/12/2009, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico, conforme especificações mais detalhadas constantes do edital. O Edital estará disponível na internet a partir do dia 10/12/2009, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Contagem /MG, 9 de dezembro de 2009.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia na construção do Centro de Capacitação dos Produtores Rurais, no Município de Novo Progresso/PA, com fornecimento e aplicação de materiais, conforme especificações, no Anexo I - Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro km 07 Parque Verde - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 28/12/2009 às 10h00. Endereço: Rod. Augusto Montenegro km 07 Parque Verde - BELEM - PA. Informações Gerais: O edital será retirado no site: www.comprasnet.gov.br. O projeto de engenharia na Rod. Augusto Montenegro km07, Belém-PA

RAYMUNDO DA SILVA MELO JÚNIOR
Ordernador de Despesas

(SIDE - 09/12/2009) 130126-00100-2009NE000004

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa, para atender a Comissão executiva do plano da lavoura cacaueira - CEPLAC, no âmbito da superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada no Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

(SIDE - 09/12/2009) 130122-00001-2009NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2009

Nº Processo: 21000009202200852. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08174783000131. Contratado: G. A. C. FREITAS COMERCIAL. Objeto: Fornecimento de açúcar refinado embalado em pacote de 1 Kg (um quilo) unidade de medida: Kg, para atender o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 26/11/2009 a 02/04/2010. Valor Total: R\$16.362,50. Fonte: 100000000 - 2009NE902228. Data de Assinatura: 26/11/2009.

(SICON - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para substituição de vidros lisos e temperados, baquetes, trincos, películas e dobradiças nos Edifícios Sede, Anexo, Laboratório/CE-NARGEM e SGON deste Ministério, bem como a confecção de quadros em molduras de alumínio e madeira entre outros materiais e a execução de serviços de regulagem de portas e vidros blindex, serviços de retirada de vidros e películas entre outros serviços, com o fornecimento do material e da mão-de-obra para o exerc. 2010 Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/12/2009 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDEIC - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

PREGÃO Nº 63/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes, que visa atender as necessidades de 27 SEDESAS, com adequação e melhoria das instalações dos Serviços de Sanidade Animal nos Estados, conforme especificações constantes deste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDEIC - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

PREGÃO Nº 64/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços, compreendendo a execução de cópias de chaves simples e de automóveis, modelagem de chaves em geral, conserto de fechaduras comuns, letra e elétricas: mestragens troca de segredos, unificação de fechaduras, substituição de fechaduras comuns, elétricas e letras; aberturas de portas, gavetas, armários, gavetas, estantes e mobiliário em geral; conserto, abertura, troca de segredo e modelagem em fechadura cofre e conserto dos sistemas, conforme esp. no T. de Refer. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
 Coordenador-Geral

(SIDEIC - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2009 publicada no D.O. de 10/12/2009, Seção 3, Pág. 6, Onde se lê: LINK-DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA Valor: R\$ 1.956.000,00 Leia-se: LINK-DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA Valor: R\$ 1.958.400,00

(SIDEIC - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2009 publicado no D.O. de 10/12/2009, Seção 3, Pág. 6, Onde se lê: Valor R\$ 87.852,89 Leia-se: Valor R\$ 89.805,15

(SIDEIC - 10/12/2009) 130005-00001-2009NE900702

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009121100005

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público o resultado do Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza do Processo nº 21084.000589/2009-80 - Pregão Eletrônico nº 37/2009 referente a ATA nº 15/2009 (grupos 01,03,04,05 e 06) - item 01 valor unitário R\$ 0,99 - item 02 valor unitário R\$ 3,18 - item 03 valor R\$ 19,49 - item 04 valor R\$ 6,03 - item 05 valor R\$ 3,31 - item 06 valor R\$ 4,6 - item 07 valor R\$ 7,55 - item 08 valor R\$ 5,99 - item 09 valor R\$ 3,45 - item 10 valor R\$ 1,39 - item 11 valor R\$ 1,40 - item 14 valor R\$ 1,38 - item 15 valor R\$ 7,29 - item 16 valor R\$ 11,29 - item 17 valor R\$ 1,05 - item 18 valor R\$ 1,48 - item 19 valor R\$ 0,41 - item 20 valor R\$ 1,96 - item 21 valor R\$ 2,37 - item 22 valor R\$ 2,58 - item 23 valor R\$ 6,12 - item 24 valor R\$ 1,59 - item 25 valor R\$ 1,71 - item 26 valor R\$ 29,99 - item 27 valor R\$ 17,89 - item 28 valor R\$ 41,69 - item 29 valor R\$ 6,73 - item 30 valor R\$ 2,67 - item 31 valor R\$ 3,39 - item 32 valor R\$ 1,94 - item 33 valor R\$ 2,87 - item 34 valor R\$ 2,53 - item 35 valor R\$ 2,03 - item 36 valor R\$ 1,99 - item 37 valor R\$ 5,89 - item 38 valor R\$ 0,68 - item 42 valor R\$ 1,64 - item 43 valor R\$ 0,96 - item 44 valor R\$ 2,99 - item 45 valor R\$ 2,09 - item 46 valor R\$ 0,72 - item 47 valor R\$ 2,99 - item 48 valor R\$ 0,13 - item 49 valor R\$ 0,18 - item 50 valor R\$ 7,77 - item 51 valor R\$ 2,88 - item 52 valor R\$ 5,19 - item 53 valor R\$ 6,99 - item 54 valor R\$ 8,40 - item 55 valor R\$ 4,26 empresa G S ANDRADE & CIA LTDA (CNPJ 03.670.168/0001-00); ATA nº 16/2009 (grupo 02) item 12 valor R\$ 1,84 e item 13 valor R\$ 0,62 empresa CENTRAL MEDICA LTDA (CNPJ 05.747.352/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002. Assinatura: 19/11/2009. Vigência: 19/11/2009 a 18/11/2010. Signatários: Antônio Zóximo de Matos Costa pela Ceplac, Gilvan Souza de Andrade pela empresa G S Andrade & Cia Ltda e Nizele Lopes dos Santos pela empresa Central Medica Ltda.

ANTONIO ZÓXIMO DE MATOS COSTA
 P.Comissão

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 021-09-1306-0911-06-080-01-2. Processo: 021/2009. Objeto: Permissão remunerada de uso de área localizada no topo da Torre do Sítio da Unidade Armazenadora de Palmítal. Permissão: WEBTEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.155.792/0001-90. Valor anual é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Permissão de Uso nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/12/2009.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Termo nº 121-99-1285-0908-06-080-01-2. Processo: 121/1999. Objeto: Permissão de uso de imóvel localizada na unidade de Inuvera. Permissão: AUGUSTINHO DE ALMEIDA, CPF Nº 043.125.698-51. Valor mensal: a remuneração mensal será de 5% (cinco por cento) do seu salário "in natura" nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura nos termos da cláusula quarta. Data de Assinatura: 23/11/2009.

Espécie: Termo nº 114-98-1283-0908-06-080-01-2. Processo: 114/1998. Objeto: Permissão de uso de imóvel localizada na unidade de Barretos. Permissão: JOÃO RIBEIRO CRAVO ROXO, CPF Nº 405.579.288-34. Valor mensal: a remuneração mensal será de 5% (cinco por cento) do seu salário "in natura" nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura nos termos da cláusula quarta. Data de Assinatura: 23/11/2009.

Espécie: Termo nº 123-98-1284-0908-06-080-01-2. Processo: 123/1998. Objeto: Permissão de uso de imóvel localizada na unidade de Araraquara. Permissão: LOURENÇO BORGHI, CPF Nº 003.971.938-31. Valor mensal: a remuneração mensal será de 5% (cinco por cento) do seu salário "in natura" nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura nos termos da cláusula quarta. Data de Assinatura: 23/11/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 110/08-1231-0910-05-030-05-1 ao Contrato nº 110/08-1231-0901-05-030-05-1. Processo nº 110/2008. Objeto: Prestação de serviços de comunicação rápida em grupo via rádio. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 110/08-1231-0910-05-030-05-1: prorrogação da vigência contratual, os valores Mensal e Global do Período, e a atualização da garantia contratual. Contratada: OLUPA - EQUIPAMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.300.907/0001-93. Valor Global do Período: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/02/10, nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 04/12/2009.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2009

Processo: 111/2009.

A CEAGESP comunica aos interessados a suspensão da sessão de recebimento e abertura dos envelopes, prevista para 11/12/2009 às 09h30, referente a licitação em epígrafe, para análise da impugnação apresentada, sendo divulgada posteriormente nova data de abertura, na forma da lei. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.
 AGUINALDO BALON
 Presidente da CPL

PREGÃO Nº 38/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 25/11/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de mão-de-obra especializada de mecânica de autos, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
 Pregoeiro

(SIDEIC - 10/12/2009) 225001-99999-2009NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2009

Nº Processo: 21200.000066/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 79212627000166. Contratado: TECNIGRAN PROTEÇÃO DE GRÃOS E SEMENTES LTDA. Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de 12 (doze) Litros de Inseticida Deltamethrin, para tratamento fitossanitário dos produtos estocados nas Unidades Armazenadoras da Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 09/12/2009 a 08/08/2011. Valor Total: R\$924,00. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2009

Nº Processo: 21200.000070/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 00634083000170. Contratado: VETQUIMICA COMERCIAL AGRICOLA LTDA. Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de 9.230 (nove mil duzentos e trinta) Quilogramas de Inseticida Fosfato de Alumínio, para tratamento fitossanitário dos produtos estocados nas Unidades Armazenadoras da Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 09/12/2009 a 08/08/2011. Valor Total: R\$417.196,00. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009)

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 403/2009

Objeto: Contratação de serviços de transporte para remoção de cestas de alimentos, produtos para composição de cestas e outros, no decorrer do ano de 2010. Modalidade da Contratação: Leilão Eletrônico da CONAB. Data: 18/12/2009 às 9 horas (horário de Brasília). Regulamento e informações: CONAB/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6128, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br

MILTON LIBARDONI
 Superintendente de Armazenagem, Movimentação e Estoques

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009

Nº Processo: 21221000591200937. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 03313938000150. Contratado: RECOL - REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados de janela e splits da Superintendência Regional da Conab na Paraíba. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, decreto 5450/2005 e subsidiariamente a Lei 8666/1993 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010. Valor Total: R\$14.530,00. Data de Assinatura: 03/12/2009.

(SICON - 10/12/2009)

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, PARA CHAMADAS DE ACESSOS DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001 - 29, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 05 Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar CEP: 70.328 - 900, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Portador da CI nº Nr: 2.510.766 IFP/RJ e CPF nº 389.755.727-49, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas do Distrito Federal, e pela Senhora **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**, Portadora da CI nº Nr: 1.396.875 SSP-DF e CPF nº 634.869.891-20, Gerente de Contas da Diretoria de Vendas do Distrito Federal, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.004606/2008 - 50**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/024/2008, firmado em 24/07/2008, com base no disposto no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, alterando-se assim, a **Cláusula Oitava**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2010 a 01/12/2011, podendo ser prorrogado, por mais 24 (vinte e quatro) meses".

1

EMERGO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

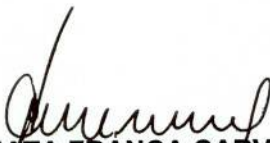
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/024/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 01 de DEZEMBRO de 2010.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA


ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Evilásio Martins Chaves
SIAPE nº 00023545


Cleudes Nunes Veras
CPF: 259.347-401-72

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4360/2010 - Companhia Docas do Pará - CDP. Fundamentada no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, foi autorizada a dispensa de Licitação para contratação da empresa CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, visando à execução dos serviços de assistência à saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de conformidade com o estabelecido no Art. 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 14 de dezembro de 2010.
CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação da CDP comunica o resultado do julgamento da documentação de habilitação, devidamente ratificado pelo Diretor Presidente da CDP, referente a Concorrência nº 02/2010, nos seguintes termos: HABILITAR o Escritório TUMA e MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS - S/S e INABILITAR os Escritórios CAVALCANTE PEREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S e NOGUEIRA LI-MA E KATAOKA S/S ADVOCACIA.

RAUL RAMOS MOREIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 15/12/2010)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Companhia Docas do Rio de Janeiro torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas Licitantes proponentes na Concorrência nº 02/2010 cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREA NÃO OPERACIONAL, MEDIANTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, na qual foram classificadas as seguintes sociedades empresárias:

Imóvel/Endereço	Proponente Vencedora
Rua Conselheiro Saraiva, 28, Sala 901	Dra. Ennechiana Ltda.
Rua Conselheiro Saraiva, 28, Sala 1002	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Conselheiro Saraiva, 28, Sala 1003	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Cortinas Laxe, 9, Vaga de garagem 1327	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Cortinas Laxe, 9, Vaga de garagem 1333	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Dom Gerardo, 35, Sala 901	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Dom Gerardo, 35, Sala 902	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Dom Gerardo, 35, Sala 1001	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.
Rua Dom Gerardo, 35, Sala 1002	Eco Empresa de Cons. E Org. em Sist. Ltda.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2010.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Contrato nº 23/2010; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e L & G EDIFICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.585/0001-47; Objeto: contratação de empresa para instalação de concretaria e reforço de estrutura do muro da retro-área externa do Porto de Natal para adequação ao sistema de ISPS-CODE; Data da assinatura: 04/11/2010; Preço: 41.244,38 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); Prazo: 60 (sessenta) dias; Dotação Orçamentária: "Projeto 26.784.1459.10VP.0024 - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Natal - RN"; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Diretor Presidente; Hanna Yousef Emile Safieh, Diretor Técnico Comercial, pela Contratante e Maria das Graças Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2009

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 12/09; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e CONSORCIO AREIA BRANCA (CONSTREMAC, CARIOCA, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO); Objeto: aumento do valor do contrato original, implicando em aumento de quantitativo e acréscimo de itens; Valor atual do contrato: 210.215.927,43 (duzentos e dez milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos); Data: 04/11/2010; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Diretor Presidente; Hanna Yousef Emile Safieh, Diretor Técnico comercial, pela Contratante e Edno de Oliveira Lima (Constremac), Marco Antônio G. Guerreiro (Constremac), Ricardo Pernambuco Backheuser Junior (Carioca), Irineu Marcelo do Nascimento (Carioca), Antonio Lielson Gonçalves (Queiroz Galvão), pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010121600006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 019/10; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e OKAMOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.075/0001-67; Objeto: prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias; Término: 28/01/2011; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Diretor Presidente; Hanna Yousef Emile Safieh, Diretor Técnico comercial, pela Contratante e José Aparecido Barateira e Sônia de Jesus Kuramoto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/10; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e OKAMOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.075/0001-67; Objeto: prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias; Término: 30/01/2011; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Diretor Presidente; Hanna Yousef Emile Safieh, Diretor Técnico comercial, pela Contratante e José Aparecido Barateira e Sônia de Jesus Kuramoto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2001-08

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de nº 07/2001; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.808/0001-29; Objeto: redução do valor contratual; Data Assinatura: 01/11/2010; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Hanna Yousef Emile Safieh, pela Contratante e Ângelo Alves Mendes, Ângelo Marcus de Lima Cota, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ISPS-CODE NO PORTO DE NATAL E TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA, através do sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil S.A. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir de 16/12/2010. Abertura das propostas dia 27/12/2010 às 10h00min e início da disputa dia 28/12/2010 às 10h00min, horário de Brasília/DF. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, fax (84) 4005-5325 ou e-mail cp@codern.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, através do sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil S.A. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir de 16/12/2010. Abertura das propostas dia 29/12/2010 às 10h00min e início da disputa dia 30/12/2010 às 10h00min, horário de Brasília/DF. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, fax (84) 4005-5325 ou e-mail cp@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 00018000572201035. Contratante: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CA. CNPJ Contratado: 04336864000130. Contratado: VISTADIVINA ARTIGOS GRAFICOS LTDA-Objeto: Prestação de serviços para a edição, sob demanda, dos produtos denominados "Atlas Estratégico Digital em 3D da Região Amazônica", "Atlas Estratégico Digital em 3D da Região Nordeste" e "Atlas Estratégico Digital em 3D da Região Centro-Oeste para atendimento das necessidades da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/12/2010 a 14/08/2011. Valor Total: R\$333.362,87. Fonte: 100000000 - 2010NE900041. Data de Assinatura: 14/12/2010.

(SICON - 15/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 03019000487201008. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado: TRUE ACCESS CONSULTING S.A.-Objeto: Contratação de Soluções de Backup Robotizadas para o IPEA Brasília. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/12/2010 a 12/12/2013. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900648. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 15/12/2010) 113601-11302-2010NE900666

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 46/2008. Nº Processo: 03016000150200806. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 60066321000110. Contratado: ART PRINTER GRAFICOS LTDA-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 18/12/2010 a 17/12/2011, bem como assegurar à Contratada o direito ao pedido de reajuste do valor do Contrato, após conhecidos os títulos comprobatórios e necessários à adequação aos novos preços de mercado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 18/12/2010 a 17/12/2011. Valor Total: R\$681.552,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900395. Data de Assinatura: 07/12/2010.

(SICON - 15/12/2010) 113601-11302-2010NE900066

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Publicação das Notas Técnicas após análise dos recursos e contrarrazões: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, CNPJ: 02.189.924/0013-47, 29,63 pontos; Ernst & Young Assessoria Empresarial S/A, CNPJ: 59.527.788/0001-31, 42,59 pontos; Macro Solutions S/A, CNPJ: 03.069.732/0001-26, 25,93 pontos; Módulo Security Solutions S/A, CNPJ: 28.712.123/0001-74, 44,44 pontos.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA
Presidente da CPL

(SIDECA - 15/12/2010) 113601-11302-2010NE900066

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças perpétuas de softwares MICROSOFT na modalidade Select PLUS com Software Assurance de três anos. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 16/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBS Quadra 01, Bloco J, Ed. BNDES Sala 515 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDECA - 15/12/2010) 113601-11302-2010NE900066

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COOPERAÇÃO TÉCNICA - BRA/HICA/05/002
CONTRATANTE: Governo da República Federativa do Brasil
CONTRATADO: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - CNPJ 00.640.110/0001-18
EXECUTOR: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ 00.396.895/0001-25
OBJETO: Prorrogação de prazo do Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/HICA/05/002 "Aperfeiçoamento dos Processos de Gestão Estratégica e Operacional e Educação Corporativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA", entre o Governo Brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, para prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 21000004606200850. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato nº 22101/024/2008, com vigência a partir de 01/12/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011. Valor Total: R\$89.805,15. Fonte: 100000000 - 2010NE900137. Data de Assinatura: 01/12/2010.

(SICON - 15/12/2010) 130005-00001-2010NE900578

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL
- LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL -
LDI, PARA CHAMADAS DE ACESSOS DO
SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA
DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001 - 29, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 05 Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar CEP: 70.328 - 900, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Portador da CI nº Nr: 2.510.766 IFP/RJ e CPF nº 389.755.727-49, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas do Distrito Federal, e pela Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA**, Portadora da CI nº 934.090 SSP-DF e CPF nº 547.900.266-04, Matrícula Embratel nº 36090-7, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.004606/2008 - 50**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/024/2008, firmado em 24/07/2008, com base no disposto no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, alterando-se assim, a **Cláusula Oitava**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2011 a 01/12/2012, podendo ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses".

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/024/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2011.

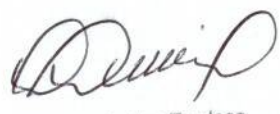

ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA


MARIA AUXILIADORA BRAGA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cleudes Nunes Veras
Chefe da Divisão de
Comunicações Administrativas
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

EM BRANCO



Terceiro Aditamento nº 0137-SM/2011/0061 ao Contrato nº 0012-SM/2009/0061. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Representantes: Lucínio Baptista da Silva, Superintendente Regional do Rio de Janeiro, e Elizabeth da Cunha Chaves, Gerente de Manutenção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA. Representantes: Carlos Lopes da Silva Filho, Sócio/Diretor Financeiro e Luiz Alberto Cardoso Muller, Sócio/Diretor Comercial. OBJETO: repactuação contratual passando o valor mensal para R\$ 438.092,49. Valor do Aditamento: R\$ 402.937,87. Valor Global R\$ 14.435.403,40. Fundamento Legal: arts 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997. Código Orçamentário: 061.311.05.030-3-20132-1. Data da assinatura: 07.12.2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINIS - TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0085-EG/2011/0005 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade - Pampulha/MG. Representantes da Contratante: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Sebastião Cordeiro de Menezes - Coordenador Regional de Meio Ambiente - MESE. Contratada: CONSTRUÇÃO TARGET LTDA. Representante da Contratada: Reginaldo José dos Santos - Representante Legal. Resumo do objeto: construção do abrigo para armazenamento de resíduos sólidos do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade. Valor global do contrato: R\$168.664,65 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor a ser pago no exercício 2011: R\$36.265,70 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$132.398,95 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência contratual: 07 meses. Modalidade de contratação: tomada de preços nº 014/ADSE-3/SRSE/2011. Código Orçamentário: 31301001-4/20130-9. Data de Assinatura: 12/12/2011.

AVISO DE ANULAÇÃO CORRÊNCIA Nº 2/ADSE-3/SRSE/2011

A INFRAERO, comunica aos interessados que os ATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO da Concorrência nº 002/ADSE-3/SRSE/2011, foram anulados pelo Superintendente da Regional do Sudeste em 09/12/2011, por meio do Ato Administrativo nº 908/SRSE/ADSE/2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297 ou endereço eletrônico: licitacao@infraero.gov.br.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/ADSE/SBCF/2011

Objeto: "Concessão de uso de área, não edificada, destinada a pátio para estacionamento de veículos próprios de locadoras de veículos e escritórios de apoio no Aeroporto Internacional Tancredo Neves", horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2012 no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Prédio da Administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confinis/MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://licitacao.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/ADSE/SBVT/2011

Objeto: "Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente para a exploração comercial de um caixa eletrônico de autoatendimento no Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles". Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2012, no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Prédio da Administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confinis/MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 120/ADSU/SRSU/2011, contendo os preços registrados pela empresa CIRURGICA TREVO LTDA., CNPJ nº 182.837/0001-78, com valor global para o lote único de R\$22.439,95 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos), relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 323/ADSU-4/SRSU/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011121300009

A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0216-ST/2011/0013 Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional - SRSU e Fernando de Oliveira Menezes - Gerente de Empreendimentos - GTPA. Contratada: URBANIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.963.096/0001-93. Representante: Lourenço Silva Linhares. Objeto: Execução dos Serviços de Gerenciamento, Assessoramento e Apoio Técnico a Fiscalização da Elaboração dos Projetos de Engenharia nas Etapas de Serviços e Estudos Preliminares. Projetos Executivos Complementares e Ampliação e Reforma do Terminal de Passageiros 1, Sistema Viário de Acesso, Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Demais Obras Complementares do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Prazo: 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias consecutivos. Valor global: R\$ 2.470.440,82 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) a ser desembolsado no período de 2012 a 2013. Concorrência nº 007/ADSU-4/SBPA/2011. Código orçamentário: Dependência 013, Conta Contábil 313.01.001-4, Centro de Custos 20130-9, Item PA 54086. Data da assinatura: 07/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0232-SC/2011/0013 do Contrato nº 0038-SC/2010/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional - SRSU e Fernando de Oliveira Menezes - Gerente de Empreendimentos - GTPA. Contratada: PROCON CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 88.022.348/0001-20. Objeto: Prorrogação em 30 (trinta) dias consecutivos do prazo de execução e vigência contratual para os serviços de Recuperação das Pistas Taxi Alfa, Bravo, Juliet, Posição 5, Área em Frente ao Páio 1, Recuperação de Placas de Concreto e Conclusão da Nova Pista Taxi Hotel do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS. Fundamento legal: Art. 65, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993. Dependência 013, Conta 313.01.001-4 / 218.07.001-0, Centro de Custos 20130-9, Item 54009 do Plano de Ação de 2010. Data da assinatura: 22/11/2011.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 24/2008.
Nº Processo: 21000004606200850.
PREGÃO SISPP Nº 22/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato nº 22101/024/2008, celebrado em 24/07/2008. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$89.805,15. Fonte: 100000000 - 2011NE800075. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 12/12/2011) 130005-00001-2011NE800011

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011 UASG 130122

Nº Processo: 21084000598201195.
PREGÃO SISPP Nº 17/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92804541000190. Contratado: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA. Objeto: Fornecimento de

equipamentos de uso em laboratório. Item 14 Pregão 17/2011. Fundamento Legal: Lei 10.520/00, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e IN nº 05 do MARE. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.480,00. Fonte: 142249013 - 2011NE800522. Data de Assinatura: 09/12/2011.

(SICON - 12/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011 UASG 130122

Nº Processo: 21084000598201195.
PREGÃO SISPP Nº 17/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05436797000198. Contratado: JCS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de uso em laboratório. Item 17, Pregão 17/2011. Fundamento Legal: Lei 10.520/00, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e IN nº 05 do MARE. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.700,00. Fonte: 142249013 - 2011NE800522. Data de Assinatura: 09/12/2011.

(SICON - 12/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2011 UASG 130122

Nº Processo: 21084000598201195.
PREGÃO SISPP Nº 17/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 1234985000178. Contratado: CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS. Objeto: Equipamentos de uso em laboratório. Item 19 e 20, Pregão 17/2011. Fundamento Legal: Lei 10.520/00, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e IN nº 05 do MARE. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.614,88. Fonte: 142249013 - 2011NE800526. Data de Assinatura: 09/12/2011.

(SICON - 12/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 21084.000431/2011-24 - Pregão Eletrônico nº 13/2011. Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Contratante: CEPLAC CNPJ nº 00369895/0082-90. Ata nº 27/2011, contratada: PAPELARIA OFFICE BOX LTDA, CNPJ nº 12210110/0001-67, itens 0731 e 45 - valor global R\$ 2.978,00; Ata nº 28/2011, contratada: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA, CNPJ nº 13970625/0001-28, itens 0261, 77, 78, 79 e 85 - valor global R\$ 1.384,42; Ata nº 29/2011, contratada: HELIO MASASHI SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 62492798/0001-93, itens 01, 04, 11, 12, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 88 - valor global R\$ 20.699,05; Ata nº 30/2011, contratada: CORTEC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 14.017.076/0001-34, itens 20 e 22 - valor global R\$ 164,82; Ata nº 31/2011, contratada: TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ nº 05037339/0001-39, item 82 - valor global R\$ 88,00; Ata nº 32/2011, contratada: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ nº 07065674/0001-13, itens 03, 08, 17, 51, 52 e 67 - valor global R\$ 9.184,76; Ata nº 33/2011, contratada: RODRIGO MARQUES DE REZENDE CNPJ nº 11195879/0001-90, itens 10, 27, 38, 48 e 49 - valor global R\$ 1.519,16; Ata nº 34/2011, contratada: POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04522053/0001-23, itens 05, 13, 30, 32, 44, 50 e 66 - valor global R\$ 35.304,48; Ata nº 35/2011, contratada: PAULA VANESSA ALVES DE MELO PAPELARIA CNPJ nº 11665541/0001-55 item 46 - valor global R\$ 160,00; Ata nº 36/2011, contratada: MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ nº 11658951/0001-79, itens 09, 81, 83 e 84 - valor global R\$ 322,96; Ata nº 37/2011, contratada: L. M DUQUE DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10986150/0001-70 item 62 - valor global R\$ 39.433,00; Ata nº 38/2011, contratada: ENFASE COMERCIAL LTDA CNPJ nº 08711781/0001-34, item 80 - valor R\$ 215,80; Ata nº 39/2011, contratada: BELPRINT LTDA CNPJ nº 02455056/0001-66, itens 15, 16, 18, 19 e 70 - valor global R\$ 1.032,26 e Ata nº 40/2011, contratada: ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12011917/0001-70, itens 06, 41, 42 e 59 - valor global R\$ 2.518,20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002. Assinatura: 30.09.2011. Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2012.

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de materiais siderúrgicos. Ata de Registro de Preços nº 081/11-1535-1111-23-010-10-1. Processo CEAGESP nº 081/2011. Pregão Eletrônico nº 042/11. Comprissória: JEA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ nº 56.636.376/0001-41. Valor Total: R\$ 87.214,80 (oitenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/12/2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EN BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO, DE LONGA DISTÂNCIA
NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA
INTERNACIONAL – LDI, PARA CHAMADAS
DE ACESSOS DO SERVIÇO MÓVEL
PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA n.º 30, de 30 de abril de 2012, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001 - 29, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 05 Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar CEP: 70.328 - 900, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULIRIS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.318.731 SSP/DF, CPF nº 539.355.941-00, e o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro, portador da CI nº 2.510.766 IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.004606/2008 - 50**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/024/2008, firmado em 24/07/2008, com base no disposto no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, alterando-se assim, a **Cláusula Oitava**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

“CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O
presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de
01/12/2012 a 01/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/024/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 29 de NOVEMBRO de 2012.

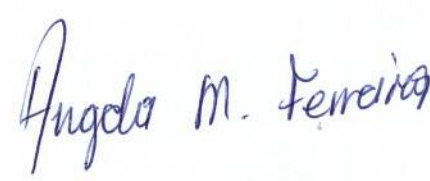

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


PAULIRIS FERREIRA DA COSTA
PELA CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Angela Maria Ferreira
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG

1





AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A INFRAERO comunica que o aviso do Extrato de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2011.061.0016, Publicado no D.O.U. nº 33 de 19/02/2013, Seção 3, Página 7, foi retificado conforme a seguir: A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Representantes: André Luis Marques de Barros, Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luiz Henrique Moreira Correia, Gerente Comercial e de Logística de Carga. Resolve rescindir a partir de 01.03.2013 o Termo de Contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2011.061.0016, firmado com a empresa COLT TAXI AÉREO LTDA - CNPJ/MF nº 07.286.824/0001-19. Fundamento Legal: Subitem 30.6 das Condições Gerais anexas ao Contrato, com lastro legal nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Notificação efetuada pelo Ofício nº 433/SRRJ/CMRJ/2013. Ficando a Empresa suspensa temporariamente de participar de procedimentos licitatórios e declaração de impedimento de contratar com a Infraero pelo prazo de dois anos.

A INFRAERO comunica que o aviso do Extrato de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2011.061.0017, Publicado no D.O.U. nº 33 de 19/02/2013, Seção 3, Página 7, foi retificado conforme a seguir: A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Representantes: André Luis Marques de Barros, Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luiz Henrique Moreira Correia, Gerente Comercial e de Logística de Carga. Resolve rescindir a partir de 01.03.2013 o Termo de Contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2011.061.0017, firmado com a empresa COLT TAXI AÉREO LTDA - CNPJ/MF nº 07.286.824/0001-19. Fundamento Legal: Subitem 30.6 das Condições Gerais anexas ao Contrato, com lastro legal nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Notificação efetuada pelo Ofício nº 433/SRRJ/CMRJ/2013. Ficando a Empresa suspensa temporariamente de participar de procedimentos licitatórios e declaração de impedimento de contratar com a Infraero pelo prazo de dois anos.

Rio, 2 de abril de 2013.
LUIZ HENRIQUE MOREIRA CORREIA
Gerente Comercial e de Logística de Carga

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINES
TANCREDO NEVES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/ADSE/SRSE/2013**

A INFRAERO comunica aos interessados que houve alteração na capa e no subitem 2.2 do Edital referente ao Pregão Eletrônico 023/ADSE/SRSE/2013 e sua data de abertura foi REMARCADA para o dia 08/04/2013. A errata 001/2013 contendo as alterações poderá ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos <http://www.infraero.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2542.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 0002-EG/2013/0023, Segundo Aditamento ao Termo de Contrato nº 0064-EG/2011/0023, publicado no D.O.U. nº 50, Seção 3, Página 6, em 14/03/2013. Onde se lê: "Termo de Contrato nº 0064-EG/2012/0023", leia-se: "Termo de Contrato nº 0064-EG/2011/0023".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0016-ST/2013/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sul - SRSU. Representante: Verônica Marzullo Aguiar - Procuradora Chefe Regional. Contratada: Ropine Auditores e Consultores Associados S/S EPP. CNPJ: 94.998.820/0001-68. Objeto: Contratação de serviços especializados de análise e elaboração de cálculos judiciais trabalhistas e cíveis. Valor Global Ajustado: R\$ 33.300,00. Prazo de 12 (doze) meses. Fundamento legal: PGE nº 346/ADSU/SRSU/2013. Código Orçamentário: 163.311.070301 - 20116.1. Data da assinatura: 01/04/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 0071-SA/2013/0163 do Termo de Contrato nº 0063-SA/2012/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração, e Mariza Carlete Pereira Job, Coordenadora Regional de Administração Geral. Contratada: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 93.459.345/0001-99. Objeto: Repactuação de preços. Valor do Aditamento: R\$ 26.457,80. Fundamento legal: Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 5º do Decreto nº 2.271/97. Código orçamentário: 163.31105.002-9. Data da assinatura: 28/03/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013040300005

Termo Aditivo nº 003/13/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho, Porto Alegre/RS. Representantes: Ibanês Bonetti - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga no impedimento, e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: PRODUTOS COLONIAIS DO AEROPORTO LTDA. Representante legal: Helena Beatriz Lauxen. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2011.013.0104 - alteração da razão social e CNPJ. Fundamento legal: Art. 119, Inciso II, alínea "e" do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero. Data da assinatura: 01/04/2013.

Termo Aditivo nº 0073-SA/2013/0013 do Termo de Contrato nº 0064-SA/2012/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - SBPA, em Porto Alegre/RS. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração, e Mariza Carlete Pereira Job, Coordenadora Regional de Administração Geral. Contratada: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 93.459.345/0001-99. Objeto: Repactuação de preços. Valor do Aditamento: R\$ 55.860,53. Fundamento legal: Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 5º do Decreto nº 2.271/97. Código orçamentário: 163.31105.002-9. Data da assinatura: 01/04/2013.

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO
ALEGRE - SALGADO FILHO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 026/ADSU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - CNPJ nº 03.769.527/0001-73, com valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) distribuídos em DOIS LOTES, nos seguintes valores: LOTE 01, valor global de R\$ 5.611.563,70 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e LOTE 02, valor global de R\$ 9.388.436,30 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/ADSU/SRSU/2012. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Aviso da Licitação, referente a Tomada de Preços nº 006/ADSU/SBCT/2012, publicado no D.O.U. do dia 27/03/2013, onde se lê: "Foi DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: FERMA ENGENHARIA LTDA", leia-se: "Foi DESCLASSIFICADA a proposta da empresa AFM CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA ME."

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 21000006349201277. DISPENSA Nº 1/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Aquisição de assinaturas do periódico Mídia Impressa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$44.280,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800241. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 02/04/2013) 130005-00001-2013NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 21000004606200850. PREGÃO SISPP Nº 22/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 22101/024/2008, celebrado em 24/07/2008 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 01/12/2012 a 01/12/2013. Valor Total: R\$89.805,15. Fonte: 150013038 - 2013NE800249. Data de Assinatura: 29/11/2012.

(SICON - 02/04/2013) 130005-00001-2013NE800005

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013**

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 17/04/2013, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de telhas galvanizadas e acessórios para cobertura do Banco de Alimentos - PRODAL - do entreposto da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, para atender às necessidades da CEASAMINAS, conforme as especificações do Anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/04/2013, às 14h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto, para atender às necessidades da CEASAMINAS, conforme as quantidades relacionadas no Anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/04/2013, às 14h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e suporte do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, para atender às necessidades da CEASAMINAS, durante o período de 12 meses, conforme as especificações do Anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem-MG, 2 de abril de 2013.
MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA
Diretor Presidente

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 05/2013. UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o Município de Itagibá - BA; acordam e celebram o presente Termo de Cessão de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições estipuladas no Termo de Cessão de Uso. Objeto: O presente TERMO consiste na cessão gratuita à CESSIONÁRIA, de 02 (duas) salas para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os referidos compartimentos integram o Escritório Local da Ceplac, localizado na Praça Ruy Barbosa, s/n, Centro, Itagibá-BA. Processo nº 21084.000112/2013-81. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura. Compreendendo a partir de 02/04/2013 a 01/04/2015. Signatários: Sr. Juvenal Maynard Cunha, Representante da CEPLAC, Sr. Marcos Valério Barreto, Representante do Município de Itagibá-Bahia

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS
GERAIS DE SÃO PAULO**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Periféricos de Informática, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 089/12-1631-1302-02-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2013. Processo CEAGESP nº 089/2012. Compromissária: REGISTROS ATIVOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.360.521/0001-00. Valor Total: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/03/2013.

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Periféricos de Informática, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 089/12-1632-1302-02-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2013. Processo CEAGESP nº 089/2012. Compromissária: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.268.152/0003-80. Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/03/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

